

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Vigência: 2022

CF/0988

- Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
 - I – PPA
 - II – LDO - § 2º - Orienta a elaboração da LOA

ORÇAMENTO PÚBLICO

Plano Plurianual – PPA – 2022-2025



LDO 2022



ORIENTAR

LDO

- Todo plano precisa ser reavaliado a cada ano;
- Porque novas prioridades podem surgir.
- Pode acontecer situações não previstas.
- Exemplo: pandemia.
- A estimativa de receita pode não se concretizar, etc.
- Essa reavaliação motiva o **alinhamento anual das metas**, viabilizado pelas Diretrizes Orçamentárias.

LDO

- Definida as diretrizes, o executivo pode elaborar a Lei orçamentária, programando a receita e a despesas para o exercício financeiro.

INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

1

PPA – Estabelece planos e ações.
Cada plano tem que ter objetivo, órgão executor, valor, fonte de financiamento, indicadores e metas.
Prazo: 31/7 do primeiro ano de governo

2

LDO – faz a ponte entre o PPA e a LOA.
Orienta a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e investimentos públicos. Inclui os poderes executivo, legislativo e a fundação.
Prazo: 31/8

3

LOA – Estima as receitas e as despesas a serem realizadas no ano seguinte à sua aprovação na câmara legislativa.
É a concretização dos objetivos e metas definidos no PPA
Prazo: 15/10



METAS E PRIORIDADES

- Estão apresentadas nos demonstrativos fiscais:
- **DEMONSTRATIVO I** – Metas Anuais (LRF, Art. 4º, § 1º);
- **DEMONSTRATIVO II** – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I);
- **DEMONSTRATIVO III** – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II);
- **DEMONSTRATIVO IV** – Evolução do patrimônio líquido (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III);

METAS E PRIORIDADES

- continuação:
- **DEMONSTRATIVO V** - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III);
- **DEMONSTRATIVO VI** – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea A);
- **DEMONSTRATIVO VII** – Estimativa e compensação da renúncia de receita (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V);
- **DEMONSTRATIVO VIII** – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, Art.4º, § 2º, Inciso V).

OUTROS ANEXOS

- **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso venha a se concretizar (LRF, Art. 4º, § 3º);
- **ANEXO V** – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2022,
- **ANEXO VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.
- **Plano de Pagamento de Precatórios** em consonância com a EC 109/2021

Anexos de Riscos Fiscais

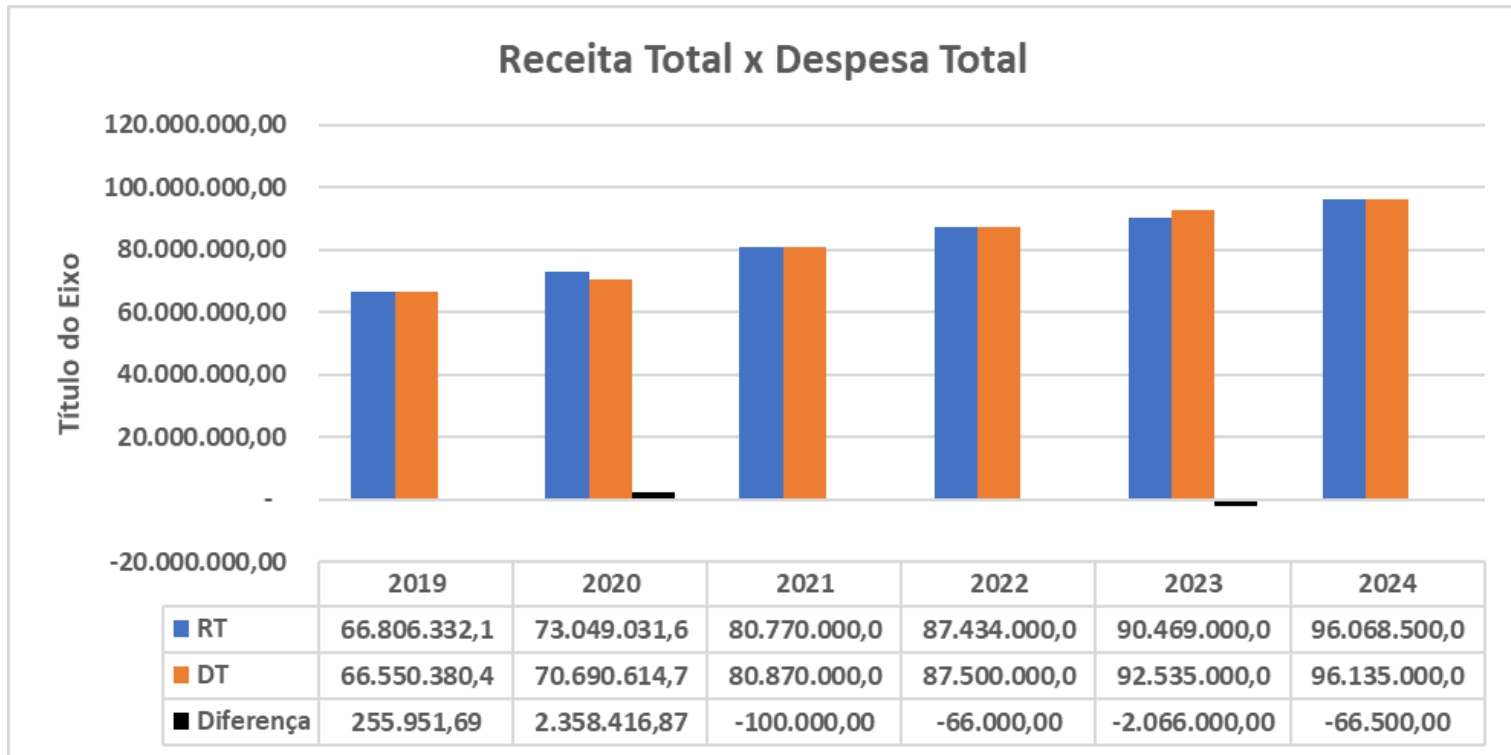
PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
	Identificação de riscos	2022	Providências	2022
1	<i>Demandas judiciais</i>	800.000,00		
1.1	<i>Demandas Trabalhistas</i>	800.000,00	<i>Redução de despesas de Investimento e Custeio</i>	800.000,00
	SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00
	DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
	Identificação de riscos	2022		2022
2	<i>Frustração de arrecadação</i>	3.500.000,00	<i>Redução de despesas de Investimento e Custeio</i>	3.500.000,00
	SUBTOTAL	3.500.000,00	SUBTOTAL	3.500.000,00
	TOTAL	4.300.000,00	TOTAL	4.300.000,00

Metas Fiscais – Art. 4º, §2º, inciso II - LRF

- Receita total – são todas as receitas que entram no caixa do ente público.
- Despesa Total – são todos os gastos realizados pelo ente público – engloba despesas obrigatórias + discricionária
- Despesas Obrigatórias - o pagamento de pessoal e encargos sociais; as sentenças judiciais; os benefícios previdenciários; os gastos mínimos com educação e saúde; entre outras.
- Despesas Discricionárias - tratam-se de despesas as quais o governo pode escolher o quanto e onde vai aplicar os recursos arrecadados.

Anexo de Metas Fiscais

- Valores a preços correntes (R\$)

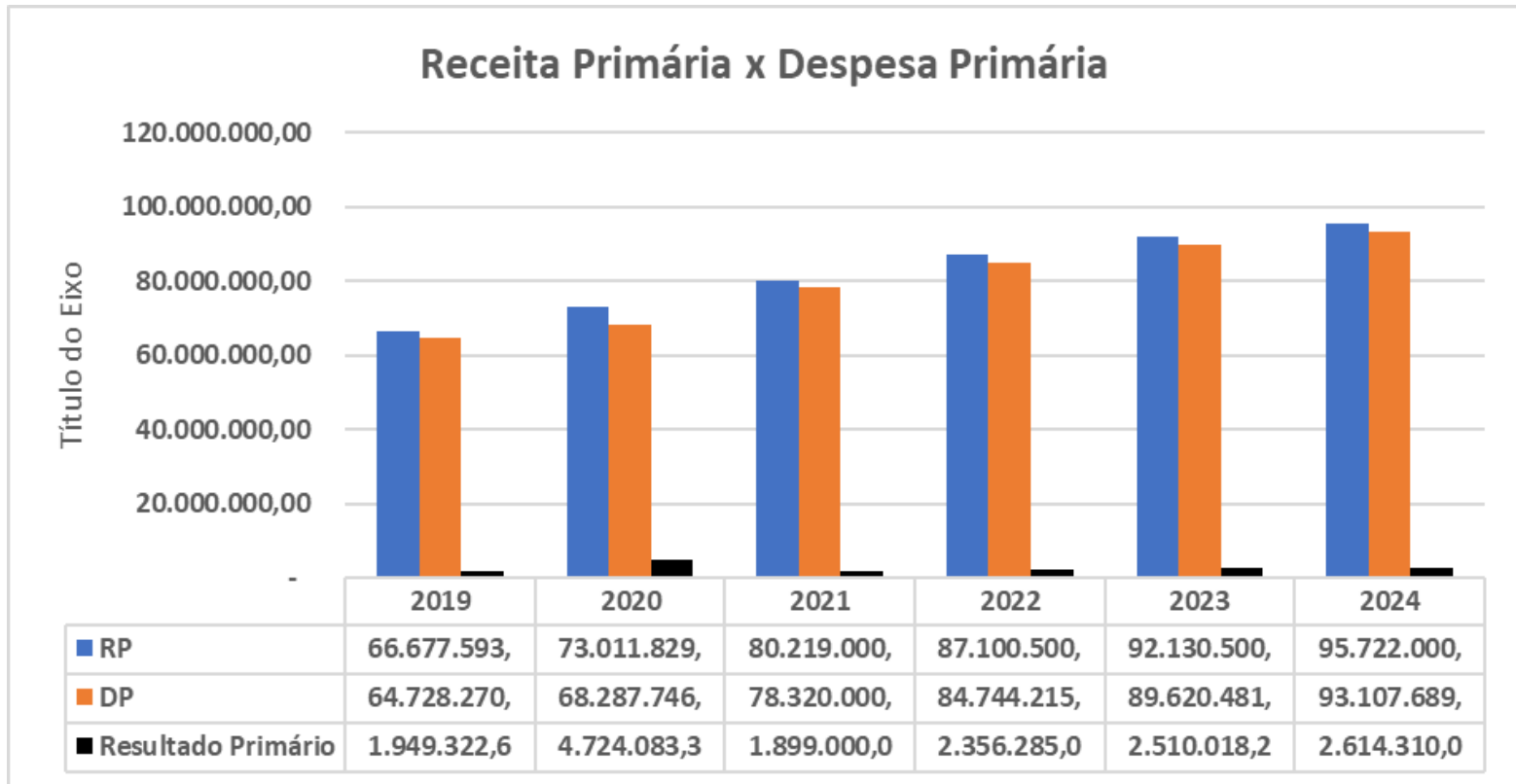


Metas Fiscais

- **Receita Primária** ou receitas não financeiras – provenientes da arrecadação tributária (impostos, taxas, contribuições de melhoria, de patrimônio, etc).
- **Receita financeira** – oriundas de operações de crédito, alienação de ativos, dentre outras operações financeiras – não altera o patrimônio público.
- **Despesa Primária** - são os gastos realizados para prover bens e serviços públicos à população, tais como saúde, educação, manutenção da máquina pública, etc., excluídas as despesas financeiras, como por ex: pagamento de juros .

Anexo de Metas Fiscais

- Valores a preços correntes (R\$)



Resultado Primário

- Mede o comportamento fiscal do ente público no tocante a arrecadação x gastos;
- A arrecadação é representada pelos impostos, taxas, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do ente público; **excluindo as receitas de aplicações financeiras.**
- As despesas são representadas pelas **obrigatórias** e as **discricionárias**, excluindo as despesas com amortizações, juros e encargos da dívida, bem como as despesas com concessão de empréstimos.

Resultado Primário



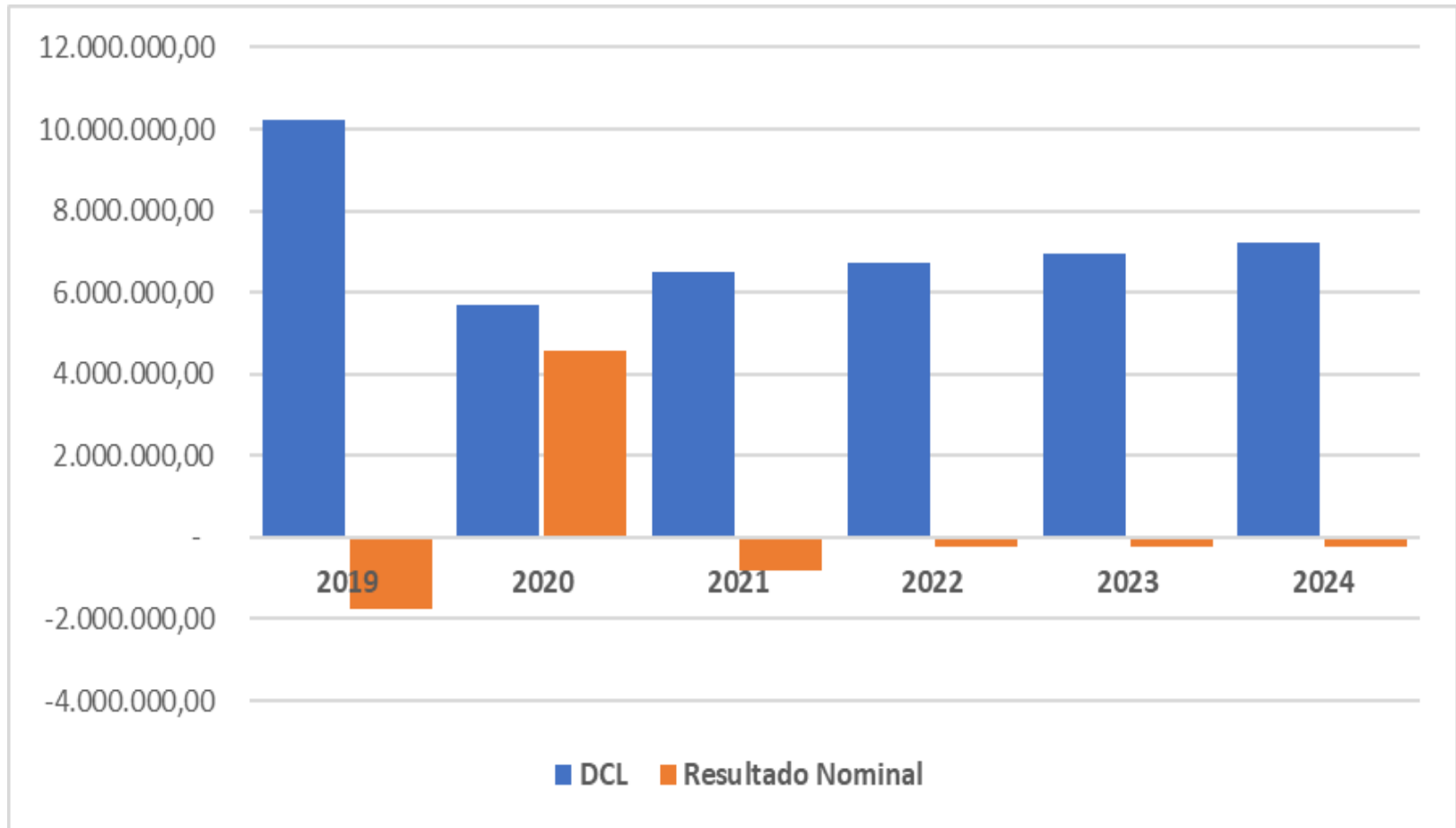
Resultado Nominal

- O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em determinado período.
- Um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Resultado Nominal

	DCL		Resultado Nominal
2019	10.244.285,52	-	1.750.708,88
2020	5.694.168,71		4.550.116,81
2021	6.500.000,00	-	805.831,29
2022	6.727.500,00	-	227.500,00
2023	6.962.962,50	-	235.462,50
2024	7.206.666,19	-	243.703,69

DCL x Resultado Nominal



Estima e Compensação da Renúncia de Receita

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/ Beneficiário	Renúncia estimada			Compensação
			2022	2023	2024	
IPTU	Desc. Aposentados	Trib/Contr	261.293,00	270.438,24	283.960,15	Revisão cadastra dos imóveis urbanos
IPTU	Desc. Pgto a vista	Trib/Contr	212.033,23	219.454,39	230.427,10	Revisão cadastra dos imóveis urbanos
IPTU	Abatimento juros e multas	Trib/Contr	25.000,00	25.000,00	30.000,00	Melhoria na cobrança da dívida
ISSQN	Abatimento juros e multas	Trib/Contr	25.000,00	25.000,00	30.000,00	Melhoria na cobrança da dívida
TOTAL			523.326,23	539.892,63	574.387,25	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ROSA DE VITERBO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

07/12/2021